



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

LEI N.º 002/99

NORMANDIA(RR), 13 DE JULHO DE 1999

**A PREFEITURA MUNICIPAL
DE NORMANDIA DOA AO
SERVIÇO SOCIAL DO
COMÉRCIO - SESC, O
IMÓVEL QUE ESPECIFICO
CENTRO MULTI-USO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado ao Serviço Social do Comércio/ Departamento Regional do Estado de Roraima, o imóvel localizado na BR-401, Km 184 Cidade de Normandia, com 659,59 metros quadrados de área construída e com área total de 3.225,43 metros quadrados, cujas as especificações são as constantes do memorial descritivo, anexo a esta Lei, que passa a fazer parte integrante da mesma.

Art. 2º - O imóvel ora doado será utilizado pelo Serviço Social do Comércio para a instalação e funcionamento do PROJETO "SESC-LER".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vicente Adolfo Brasil

Vicente Adolfo Brasil

CPF 211.477.523 - 20

Prefeito Municipal de Normandia

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA
EM: 13 DE JULHO DE 1999.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA


Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I - Formar medidas necessárias para ajusto o fluxo das despesas aos dos ingressos das receitas.

II- Abrir créditos suplementares até o limite correspondente de 50%(Cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta lei. Utilizando como fonte de recursos as disponibilidades mencionadas no parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17.03.64.

III- Realizar em qualquer mês do exercício financeiro operações de créditos por antecipação da receita para atender a insuficiência da caixa.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua promulgação, e seus efeitos retroagirão a 08 de Março de 1999, revogam-se as disposições em contrário.


Vicente Adolfo Brasil
CPF 211.477.523 - 20
Prefeito Municipal de Normandia

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA
EM: 08 DE JUNHO DE 1999.